



PORTARIA Nº 05/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, através dos membros abaixo designados a **“COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”** que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, durante o exercício fiscal e financeiro de 2023.

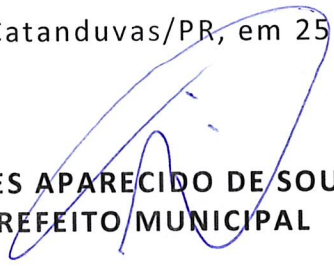
Presidente:	Silvana da Silva Trombeta	CPF 047.814.669-82
Membros:	Douglas José Dall’Apria	CPF 090.081.009-24
	Rosinha dos Reis	CPF 053.848.799-20
	Demostenes Francisco Valentini	CPF 838.179.219-34

Art. 2º - Na ausência da Presidente fica incumbido da função de Presidente substituto o Sr. Douglas José Dall’Apria.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 09/2022.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de janeiro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL